



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

Processo de Compras nº 137/2022

Dispensa de Licitação nº 101/2022

Aviso de Publicação de Dispensa nº 77/2022

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana decido por realizar a aquisição de materiais para pintura de faixas de segurança, construção de parada de ônibus e manutenção de secretarias, conforme documentos em anexo, fls. 03, das Empresas:

- Casa Triunfo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.303.933/0001-22, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 14, que apresentou o valor total para os itens 3, 4, 11, 12, 14, 17 e 18 de R\$919,10 (novecentos e dezenove reais e dez centavos);

- Madeireira e Ferragem Souza e Maciel LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.333/0001-55, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 15, que apresentou o valor total para os itens 6 e 7 de R\$223,00 (duzentos e vinte e três reais);

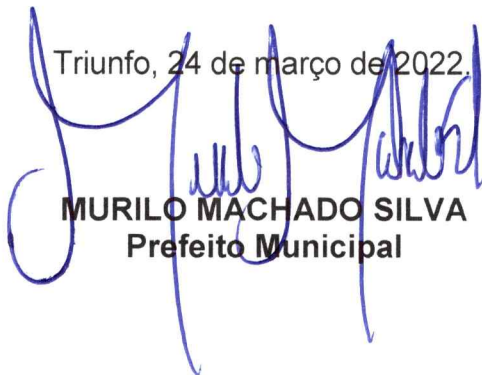
- Solar Comércio e Agroindústria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.362.590/0095-38, com sede no município de Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item 9 de R\$128,96 (cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos);

- Laci Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.617/0001-27, com sede no município de Triunfo/RS, que apresentou o valor total para os itens: 1, 2, 5, 8, 10 e 16 de R\$1.016,90 (mil e dezesseis reais e noventa centavos);

- Lojas Quero Quero S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 96.418.264/0179-61, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 13, que apresentou o valor total para os itens 13 e 15 de R\$237,96 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos); conforme requisição de compras nº 377/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R\$2.525,92 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Publique-se na forma da lei.

Triunfo, 24 de março de 2022.



MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal